

Décima Reunião
5-6 de novembro de 1998
Montevideu - Uruguai

ALADI/CM/X/di 4
28 de outubro de 1998

AS PERSPECTIVAS DA INTEGRAÇÃO DOS PAÍSES-MEMBROS E O PAPEL DA ALADI

INTRODUÇÃO

Este documento tem como propósito apresentar para a consideração do Conselho de Ministros (CM) as questões fundamentais sobre as perspectivas da integração dos países-membros (PMs) e o papel que pode desempenhar a ALADI.

Trata-se de indagar como poderia avançar essa integração, levando em conta sua própria dinâmica e a influência exercida pela globalização financeira e econômica mundial, pelos compromissos no âmbito da Organização Mundial do Comércio (OMC), e os tratamentos preliminares para a criação da Área de Livre Comércio das Américas (ALCA), dos quais participam todos os PMs, bem como por outras negociações e foros, onde participam de forma individual ou por grupos.

Pretende-se que este documento contribua para um maior consenso político com relação à crescente importância do progresso de integração da região para o desenvolvimento econômico, social e político dos PMs, bem como sobre as linhas concretas de ação desta Associação para preservar e dar continuidade a esse progresso.

I – Situação e tendências atuais da integração entre os PMs

I.1 – O novo ciclo de integração e crescimento econômico

Na primeira década da ALADI, a integração entre seus países-membros não mostrou avanços significativos. A economia mundial tampouco era favorável para que a integração coadjuvasse para o desenvolvimento interno dos países. Ao contrário, viviam-se os tempos dos modelos nacionais preponderantemente autárquicos, passou-se pela crise da dívida externa e por medidas restritivas às importações, reduzindo o ritmo de crescimento do produto e do comércio externo dos PMs. Conseqüentemente, não era significativo o comércio nem em seu conjunto, nem na sua expressão bilateral, inclusive naqueles casos que hoje em dia constituem verdadeiros eixos de criação de mercado.

Na década atual, a vontade política dos países-membros manteve vigentes o espírito e os objetivos do Tratado de Montevideu 1980 (TM80), aproveitando de melhor forma sua amplitude e flexibilidade, de modo compatível com as novas circunstâncias e políticas internas e externas que, em alguma medida, já vinham da década anterior e que favoreceram o extraordinário dinamismo e as novas formas de praticar a integração.

No plano político e institucional, essas circunstâncias e políticas se expressaram no retorno e consolidação dos processos democráticos de governo, na superação e adiamento de algumas das rivalidades e ameaças de conflitos bilaterais e nas reformas institucionais e legais sobre o papel do Estado e dos demais segmentos da sociedade.

No plano econômico foi liberalizado unilateralmente o comércio exterior e foram generalizadas políticas similares para alcançar equilíbrios macroeconômicos, como resposta à crise da dívida e, entre outros objetivos, combater a inflação, para impedir a perda do poder aquisitivo da população.

Essas medidas e circunstâncias nos dois planos, ao coincidir com um favorável crescimento do produto interno bruto dos países desenvolvidos e uma disponibilidade relativamente abundante de liquidez internacional, restauraram a credibilidade dos empresários, inaugurando um novo ciclo de investimentos e de crescimento econômico dos PMs. As empresas instaladas nesses países estão realizando uma profunda reconversão tecnológica, de especialização e aumento de eficiência para competir com as importações e concorrer nos mercados externos.

Assim surge uma nova dinâmica da integração, onde predominam as ações mediante acordos bilaterais e sub-regionais, complementados por outros fatos integradores, configurando espaços e processos parciais com tendências para sua articulação.

O predomínio desses avanços parciais e a abertura para o comércio exterior praticada pelos PMs propiciaram uma verdadeira criação de um mercado intra-regional. Com efeito, nesta década houve um crescimento extraordinário de comércio entre os países participantes em cada acordo bilateral e sub-regional e também entre os países que participam de acordos diferentes. No mesmo sentido, entre os empresários surge a tendência a realizar investimentos nos PMs, independentemente da localização desses países em um ou em outro acordo.

Cabe destacar que a expansão do mercado intra-regional e o de cada um dos espaços parciais alcançaram elevado nível de importância como parte inerente do modelo de desenvolvimento dos PMs, adquirindo, ao mesmo tempo, uma dinâmica própria com forte tendência a continuar no futuro, apesar das preocupantes perspectivas econômicas mundiais.

I.2 – O enfoque político da integração na ALADI

Os países-membros da ALADI, mediante declarações e decisões em seus foros regionais, renovaram sua concepção política da integração, atribuindo-lhe funções de apoio no enfrentamento dos desafios derivados das circunstâncias próprias e mundiais antes indicadas.

A ampliação de mercados externos, mediante a liberalização mútua de comércio entre os mesmos, passa a ser um elemento inerente do entendimento político das funções da integração.

Os países também expressaram que a integração deve buscar-se mediante o desenvolvimento, a articulação e convergência dos processos parciais de integração, de modo compatível com os compromissos adquiridos na OMC, com o projeto da ALCA e com as negociações que, individualmente ou por grupos, esses países realizam com outros países e em foros internacionais.

A integração passa a transformar-se em uma política de Estado dos PMs, com a finalidade de buscar a diversificação de produtos, destinos e origens no comércio exterior, de reforçar o compromisso com a democracia e de aumentar o poder de negociação internacional dos mesmos.

Sem abandonar formalmente as aspirações de buscar uma futura convergência entre todos, os PMs, na realidade, manifestam seu novo enfoque da integração em termos concretos mediante processos parciais, os quais se baseiam em Acordos de Alcance Parcial bilaterais e sub-regionais de nova geração e em outros fatos integradores, processos nos quais existe uma maior conseqüência entre os propósitos políticos declarados e suas realizações.

Em geral, esses acordos se fundamentam no TM80, mas seus alcances, normas e instrumentos são definidos em foros de negociações constituídos por parte dos PMs e são independentes dos organismos da Associação. Porém, é absolutamente certo que essa forma de integração, em que se começa pelas partes para chegar ao todo, é inerente ao TM80, particularmente através do mecanismo dos Acordos de Alcance Parcial.

Existe, então, uma base mínima que pode favorecer a articulação e convergência entre os processos parciais, já que suas normas são compatíveis com as da OMC e porque as estratégias de desenvolvimento e integração dos PMs são parecidas entre si. Além disso, esses acordos se estão generalizando, havendo poucas relações bilaterais não cobertas pelos mesmos, enquanto que aumenta o número de países que participam de mais de um deles.

As normas comuns da Associação que regulam o comércio e outros aspectos da integração são muito incipientes e supletivas com relação às que sobre os mesmos assuntos se contemplam nos acordos. Ademais, os temas tratados nas normas dos acordos bilaterais e sub-regionais são mais numerosos e de maior conteúdo e grau de compromisso. Existe, em alguns casos, certa inibição e, em outros, lentidão para ampliar e aprofundar o âmbito normativo comum da Associação, devido a que se depende de ritmos diferentes de avanços do tratamento normativo nesses acordos, além de existir outro tipo de dificuldades.

A Preferência Tarifária Regional (PTR), um dos principais mecanismos do TM80, tampouco cumpriu suas funções de convergência multilateral, porque está sendo absorvida pelas preferências dos acordos bilaterais e sub-regionais de última geração.

O predomínio dos foros parciais de negociação nos quais se manifesta, com efetividade, a vontade política dos PMs faz com que apenas seja possível o avanço para a convergência na Associação na medida em que se complete o ciclo iniciado de celebração de acordos de nova geração entre todos os PMs, impondo-se, assim, a necessidade de sua compatibilização.

1.3 – Os acordos de nova geração e os fatos integradores

Atualmente existem onze acordos de nova geração, duas uniões aduaneiras e nove de livre comércio, todos indo além do que expressam essas denominações, já que contêm outros elementos de liberalização, cooperação e complementação econômica, próprios de estágios mais avançados de integração.

Estão em andamento negociações para a celebração de novos acordos desse mesmo tipo, entre as que se destacam as previstas no Acordo Quadro entre a Comunidade Andina (CAN) e o MERCOSUL, que concluirão no final do próximo ano, marcando outro salto qualitativo e quantitativo no processo de articulação e convergência dos Acordos Parciais e um avanço significativo nas condições necessárias para obter um âmbito normativo comum da Associação.

Caberia destacar, também, as negociações recentemente concluídas pelo Chile com o México, orientadas para o aprofundamento do acordo preexistente; com a Bolívia, Colômbia, Peru e Venezuela, destinadas, por sua vez, a alcançar o livre comércio de bens.

Nos avanços do processo de integração entre os PMs, os acordos de última geração estão estreitamente vinculados com outros fatos integradores muito importantes:

- i) a criação de um mercado intra-regional dinâmico e de crescente importância estratégica para os PMs, na qual se intensificam e adquirem grande significado o comércio e os investimentos, fato que se sustentou na liberalização unilateral, nos mencionados acordos, na estabilidade macroeconômica dos PMs e na favorável conjuntura econômica mundial desta década;
- ii) a multiplicação de projetos de conexão entre os sistemas nacionais de energia, transporte e comunicações, contribuindo com: a diminuição dos custos a que estão submetidas as empresas dos PMs, a facilitação do comércio intra-regional e o crescimento das exportações dos PMs, a exploração de recursos

naturais e energéticos compartilhados e com a criação de novos espaços econômicos urbanos, rurais e mineiros no interior da América do Sul;

- iii) a proliferação de iniciativas econômicas e sociais dos empresários e dos demais segmentos de interesse dos cidadãos, estabelecendo um entrelaçamento de relações de caráter não governamental entre os PMs; e
- iv) uma interação progressiva e crescente entre, por um lado, as iniciativas políticas alentadas pela generalização da democracia, que atenuam os contenciosos bilaterais e dão início e acompanhamento aos compromissos de integração entre os países. Por outro lado, as relações econômicas concretas e específicas, funcionando como vasos comunicadores empresariais e sociais entre os PMs, que, por sua vez, dão maior viabilidade às coordenações sistemáticas e *ad hoc* entre os responsáveis governamentais dos diversos níveis de administração de diferentes países.

I.4 – A criação de novos espaços econômicos

Pelo fato de existir uma crescente percepção sobre as possibilidades de comércio e cooperação no processo de articulação entre os acordos de última geração e nos outros fatos integradores indicados, existe a tendência a uma verdadeira criação de espaços econômicos com fortes conotações políticas e culturais, compostos por países pertencentes a um mesmo ou a diferentes acordos. No caso de países pertencentes a diferentes acordos, os espaços econômicos estão sendo configurados pela vizinhança ou pela proximidade geográfica, pela preexistência de relações econômicas históricas, pela semelhança em suas relações internacionais com terceiros países, pela complementaridade econômica entre eles, pela exploração de recursos naturais compartilhados e pela presença dos mesmos grupos empresariais nacionais ou multinacionais.

Entre os países que formam parte de cada um desses espaços está sendo desenvolvido um crescente entrelaçamento de relações econômicas, de infra-estrutura e empresariais, bem como uma maior coordenação governamental, embora alguns pertençam a diferentes acordos. Os espaços econômicos não são, portanto, excludentes. Pelo contrário, apresentam superposições e, em alguns casos, uns compreendem os outros.

Podem citar-se como exemplo destes espaços: i) a CAN; ii) o Grupo dos Três (G3); iii) o MERCOSUL; iv) o conjunto de acordos bilaterais do Chile; v) o conjunto de acordos bilaterais do México; vi) o conjunto dos dois acordos do MERCOSUL com o Chile e com a Bolívia; vii) o espaço que se estaria formando entre o conjunto anterior e os acordos do Chile com o Peru e do Peru com a Bolívia; e viii) o da América do Sul, que seria criado a partir da finalização das negociações em curso entre a Comunidade Andina e o MERCOSUL, no final de 1999.

I.5 – A dinâmica do processo de integração

O processo de integração tem uma dinâmica própria, cuja cronologia está marcada pelos compromissos de liberalização de comércio dos acordos de última geração, que praticamente concluirá para o ano 2005, reforçada pelos outros fatos

integradores. Forma parte também dessa dinâmica a vontade de continuar as negociações para celebrar novos AAPs de livre comércio e de complementação econômica.

O cronograma dos atuais AAPs permite concluir que os itens tarifários que hoje em dia representam 94% do comércio intra-regional estarão completamente desgravados no ano 2005.

A CAN já tem uma zona de livre comércio entre quatro de seus PMs e a atingirá plenamente a partir de 2005; o MERCOSUL liberará seu comércio em 2001; o G3 o fará em 96% em 2005; os acordos bilaterais do Chile com a Colômbia, Equador e Venezuela em mais de 90% em 1999; os do México com a Bolívia quase em 90% no ano 2005. O Acordo do Chile com o México, em 99% a partir de 1999 e com o MERCOSUL em mais de 84% em 2005.

Quando da finalização das negociações entre a CAN e o MERCOSUL, prevista para dezembro de 1999, será estabelecida uma zona de livre comércio e de complementação econômica entre as duas sub-regiões, segundo um cronograma de desgravação provavelmente muito similar aos atuais, com uma possível diferença de poucos anos.

Deve destacar-se que esse dinamismo próprio tem força para continuar avançando, com base em vários aspectos fundamentais estreitamente vinculados entre si: ampliação de comércio, investimentos mútuos, reconversão de atividades produtivas, aproveitamento de recursos naturais e energéticos compartilhados, desenvolvimento de conexões de serviços e infra-estrutura e modernização institucional do Estado.

Nesse dinamismo adquire especial importância a adesão dos empresários à integração. Esses atores vão adquirindo um papel de protagonistas nos aspectos econômico e político na medida em que passaram a defender a integração como projeto próprio e a reajustar suas estratégias de expansão e reconversão empresarial para enfrentar os desafios de competitividade e complementaridade econômica inerentes à mesma.

Por último, deve destacar-se que os objetivos alcançados por esses processos de integração constituem um importante acervo, cuja defesa e aperfeiçoamento se convertem em um objetivo comum cada vez mais importante para os PMs, levando em conta suas necessidades, motivações e estratégias de desenvolvimento econômico e social.

1.6 – Os reajustes e dificuldades do processo

O predomínio dos processos parciais reflete a subordinação da integração da ALADI às motivações e necessidades dos PMs, nas quais incidem as relações com terceiros países e regiões. Nesse contexto foram realizados reajustes e interpretações flexíveis das normas da Associação e dos próprios processos parciais de integração, diretamente relacionados com dificuldades para seu avanço nos dois âmbitos.

O Protocolo Interpretativo do Artigo 44 representa um exemplo do anteriormente indicado, ao permitir que os países-membros celebrem acordos não previstos no Tratado, desde que se comprometam a realizar negociações para outorgar compensações aos países-membros que as solicitem, que em algumas ocasiões são complexas.

Ainda pode ser mencionado o caso da participação de dois países andinos, pertencentes, portanto, a uma união aduaneira de cinco países, em uma zona de livre comércio com outro país-membro da ALADI, e também a participação de outro país andino em uma zona de livre comércio com outra união aduaneira integrada por PMs.

Uma dificuldade importante no avanço do processo de integração é a ineficácia do tratamento dos PMDERs, demonstrada pela análise da evolução do comércio dos mesmos com os demais PMs.

O avanço dos Acordos de Alcance Parcial de nova geração, com a participação dos PMDERs em muitos deles, está substituindo os mecanismos comerciais do tratamento diferencial previstos no TM80 por outros, em geral consistentes na adoção de prazos diferenciados para a liberalização do comércio entre as partes em benefício desses países.

Um dos principais problemas na participação dos PMDERs no processo de integração está dado pela insuficiência de sua oferta exportável. Evidentemente, a solução para esse problema depende, em grande medida, das políticas econômicas e tecnológicas desses países. Depende também da cooperação que possam prestar os demais PMs, inclusive na mobilização do apoio de instituições internacionais. O TM80 não prevê outro tipo de mecanismo, além do tratamento comercial diferencial e da cooperação dos demais países, a qual não foi suficientemente utilizada no âmbito da Associação, em parte porque os PMs preferem fazê-la bilateralmente com cada um dos PMDERs.

Outra dificuldade a mencionar é que nos acordos de alcance parcial de nova geração está implícita a necessidade de substituir os antigos acordos por novos, o que requer de negociações que em alguns casos caminham com certa lentidão e em outros derivam em denúncias com possíveis impactos negativos em alguns fluxos de comércio.

Considerando as aspirações de convergência a longo prazo de todos os PMs e reconhecendo ainda que existe uma base mínima de articulação e convergência entre os processos parciais, como foi indicado, as dificuldades de negociar preferências e normas entre países pertencentes a diferentes acordos são consideráveis. As diferenças de preferências e normas, para os mesmos produtos entre os acordos cuja convergência é pretendida em uma negociação, apresentam dificuldades para compatibilizar condições de concorrência e de acesso ao mercado ampliado. Outrossim, nessas negociações podem surgir inibições devido a sensibilidades de produções de uma das partes a uma nova concorrência em mercados regulados pelos acordos preexistentes.

Essas mesmas razões criam dificuldades para obter avanços substantivos nas normas comuns da Associação.

II – Perspectivas futuras da integração

As perspectivas do processo de integração entre os países da ALADI dependem da continuidade de sua dinâmica antes analisada no âmbito das negociações e dos compromissos internacionais e das tendências econômicas mundiais.

II.1 – O âmbito das negociações internacionais

Existem compromissos e negociações internacionais paralelas ao processo da ALADI, que por sua natureza não necessariamente alterariam a continuidade da dinâmica do processo de integração entre os PMs da ALADI.

Cabe destacar, entre elas, as do âmbito da OMC, cujas normas e instrumentos são compatíveis com esse processo e importantes para a consolidação de suas tendências de progresso.

Com relação às negociações com a União Européia e com outros blocos de nações, também se trataria mais de cuidar a necessária compatibilidade das mesmas com os processos de integração dos PMs, já que estes estão interessados na diversificação de suas relações econômicas internacionais.

A respeito das negociações para a criação da ALCA, está presente a possibilidade de absorver alguns dos processos parciais de integração dos PMs, porque os direitos e obrigações desses acordos deverão ser mais avançados que os que forem realizados na futura ALCA para poder conviver com o mesmo.

Porém, os processos de integração entre os países da ALADI são autônomos, atendem as necessidades reais desses países, constituem um patrimônio indeclinável dos mesmos e têm cronogramas de liberalização de comércio e de outras realizações em andamento que obterão importante avanço antes de 2005, ano em que se supõe que finalizarão as negociações para dar início à implementação da Área de Livre Comércio das Américas.

Interessa aos PMs a criação da ALCA com a finalidade de melhorar seu acesso ao mercado da América do Norte, sempre que isso sirva para garantir o fortalecimento de seus próprios processos de integração. Apesar de que a ALCA ainda é um projeto com muitas incertidões e que, em princípio, será negociada até o ano 2005, sua perspectiva funciona como um fator catalisador do processo de integração entre os PMs da ALADI, no sentido de manter e aprofundar seus acordos de nova geração, bem como de completar a articulação entre eles, inclusive como meio para aumentar a capacidade de negociação dos PMs da ALADI.

II.2 – Influência das perspectivas da economia mundial

A situação da economia mundial, particularmente das correntes de comércio e investimento, até pouco tempo em plena expansão, agora é complexa e difícil de prever. A crise financeira dos países asiáticos, ainda não resolvida, tem conseqüências ainda imprevisíveis, o que leva a criar um ambiente onde a instabilidade e incerteza afetam de forma negativa as tendências econômicas internacionais.

De forma diferente da crise dos anos 80, a atual crise não encontra os Estados Unidos da América e a Europa em uma situação de recessão ou estancamento econômico. Igualmente, diferente e melhor é o controle atual dos equilíbrios macroeconômicos por parte da maioria dos países latino-americanos. Tampouco hoje o peso relativo da dívida externa é tão sufocante como no passado. Nesse então ainda não se havia aprofundado tanto como agora a constituição de blocos econômicos. A séria possibilidade de uma crise, mais ou menos profunda, tem claras diferenças com

a dos anos 80, onde foram negativos os efeitos sobre os esquemas de integração da América Latina.

As características dinâmicas da atual integração dos PMs permitem considerar que seu aprofundamento é possível mesmo como instrumento para limitar as conseqüências da crise atual, desde que na reação a futuras crises sejam mantidos ou acelerados os cronogramas de desgravação dos acordos e se consiga manter uma relativa estabilidade macroeconômica dos PMs, especialmente dos maiores. Com efeito, nesse caso, a diminuição da taxa de crescimento do comércio entre os PMs poderia ser menor que a do comércio mundial. Por outro lado, manter e desenvolver os laços de integração propiciaria bases para aumentar o poder de negociação dos PMs.

A viabilidade dessa estratégia se fundamenta em que foi colocada em andamento a utilização da potencialidade de desenvolvimento produtivo e do mercado com base nos níveis alcançados, na modernização das empresas, na exploração de recursos naturais e energéticos, no desenvolvimento dos espaços econômicos com conotações políticas e culturais indicados. Baseia-se também em que esse novo ciclo de desenvolvimento é coerente com a expansão dos investimentos nesses espaços, devido às novas estratégias de reestrutura, de expansão e de relação entre as empresas transnacionais e nacionais no fenômeno da globalização.

Como conclusão, mesmo considerando a incerteza e os desafios do andamento da economia mundial e seu impacto sobre as economias nacionais, bem como do futuro das negociações internacionais, é possível e necessário preservar e aperfeiçoar o processo de integração da ALADI e aumentar sua capacidade de negociação.

III – Papel da Associação

A análise do processo de integração e de suas perspectivas, bem como a avaliação do cumprimento das resoluções da IX Reunião do Conselho de Ministros, realizada em dezembro de 1996, enfatiza a necessidade de importantes mudanças no papel que a Associação já vem desempenhando com êxito em apoio aos PMs em seus processos de integração.

Em primeiro lugar, parte-se do reconhecimento de que o TM80 constitui um acordo quadro que coloca à disposição dos PMs instrumentos para a integração e para a liberalização do comércio entre eles, dentro de uma perspectiva flexível, multifacética, adaptável às realidades das economias nacionais e regional.

Em segundo lugar, é reconhecido que a Associação deve constituir-se em um foro de encontro e de debate das autoridades responsáveis pela integração em seus vários níveis, para analisar, ampla e profundamente, os processos de integração entre os PMs, com vistas a valorizar a Associação como instituição útil e necessária e buscar as orientações para a articulação e convergência entre os mesmos, na medida de suas necessidades e do amadurecimento dos fatos. Nesse papel, a Associação constitui o único foro apropriado para considerar a integração dos PMs em todas suas dimensões, contabilizando todos os fatos integradores como êxitos que se somam à aplicação dos Acordos celebrados no âmbito do TM80. O cumprimento desse papel contribui para o atendimento da necessidade de comunicação e coordenação entre os Governos para também enfrentar as crises mundiais.

Em terceiro lugar, será necessário que a Associação enfatize as funções de prever, estimular e apoiar as iniciativas dos PMs, incluindo o apoio aos PMDERs, para preservar, aprofundar e fazer convergir os êxitos dessa nova etapa de integração, mediante acordos bilaterais, plurilaterais e sub-regionais, levando em conta que ela é inerente à própria dinâmica do novo ciclo de desenvolvimento dos PMs, com vistas também a enfrentar os desafios da economia mundial e as negociações internacionais a curto, médio e longo prazos.

Essas funções permitirão que se cumpra com o papel de realizar as negociações suplementares, em função das iniciativas e necessidades notórias dos PMs, para a celebração de Acordos de Alcance Regional, mesmo de cooperação não necessariamente comercial e o paulatino desenvolvimento do âmbito normativo comum da Associação. Na medida em que avance o processo atual de integração, mediante o aprofundamento e multiplicação dos acordos, ampliando a rede de articulações entre os PMs, esse papel supletivo assumirá crescente importância para a convergência da integração no âmbito da Associação, cobrindo, inclusive, novos setores e temas que sejam convenientes para a integração entre os PMs e a sua inserção nos compromissos e negociações internacionais.

A Associação, levando em conta suas vantagens técnicas e o papel dos atores não governamentais e dos fatos setoriais na integração nesse novo ciclo de desenvolvimento com integração, deverá desempenhar também o papel de apoio técnico e informativo para mobilizar iniciativas integradoras dos empresários e dos demais atores da sociedade, bem como dos responsáveis governamentais pelas políticas setoriais.

O cumprimento desses papéis seria feito através de um programa de ações nos seguintes campos:

A – Informações, estudos e acompanhamento

A urgência de aprofundar o processo analisado frente aos desafios da economia mundial e das negociações internacionais ressalta a importância de que a Associação realize um acompanhamento do processo global, dos processos parciais, das relações dos mesmos com as negociações internacionais e que aperfeiçoe e amplie o sistema de informação, tanto para cumprir com as mencionadas tarefas de estudos e acompanhamento como para apoiar diretamente os PMs em suas negociações, inclusive nas referentes aos processos parciais, nas quais estão demonstradas a capacidade e a utilidade da Associação.

III. 1 – Acompanhamento global do processo

A Associação deverá acompanhar o conjunto de processos de integração entre os PMs, considerando todos os fatos integradores e as relações entre eles e com os Acordos de Alcance Parcial. É necessário que a Secretaria-Geral (SG) se articule com outras instituições, com a finalidade de evitar duplicações nos esforços informativos e analíticos. Os estudos e análises da SG seriam considerados pelo CR, pelo CM e pelos altos funcionários em matéria de integração, para uma contínua avaliação das perspectivas da integração e do papel da própria Associação. Os propósitos desse acompanhamento são identificar as possibilidades de convergência e da configuração de espaços econômicos cada vez mais abrangentes, as relações cronológicas dos processos de integração entre os PMs com as da ALCA, as da OMC e de outras negociações e compromissos internacionais, como também a valoração dos

processos de integração frente aos compromissos e negociações nesses âmbitos e frente às tendências da economia mundial.

III.2 – Apoio e acompanhamento dos processos parciais

No mesmo sentido, a SG deverá elaborar informações básicas, indicadores e estudos sobre o avanço dos fatos e medidas integradoras nos âmbitos dos AAPs de nova geração com vistas ao acompanhamento global antes indicado, ao apoio aos foros administradores desses acordos e à promoção, em função da vontade política dos PMs, de sua articulação e convergência. Deverá também analisar a viabilidade de diminuir as exceções e os prazos de desgravação, na medida em que avancem os êxitos dos acordos e as partes manifestem sua vontade nesse sentido. Da mesma maneira deverá acompanhar os espaços econômicos com conotações políticas e culturais que forem criados, com a participação de países signatários de diferentes AAPs, considerando todos os fatos e medidas integradoras envolvidas nessas configurações.

A pedido dos PMs, a SG elaborará estudos preliminares para a eventual celebração de acordos parciais mais abrangentes para harmonizar normas e estabelecer cooperação entre países pertencentes a diferentes Acordos de Alcance Parcial, com vistas a progredir na articulação e convergência entre esses últimos.

III.3 – Incidência dos acordos e negociações internacionais

Pela importância das negociações dos PMs com outros países e em foros internacionais, entre as quais deve mencionar-se, de forma especial, a ALCA, a Associação deve estar em condições de prestar apoio efetivo aos PMs nessas negociações.

Para tanto, a SG deverá elaborar informações e estudos sobre as relações dos compromissos e negociações dos PMs no âmbito internacional com os acordos e outros fatos integradores do processo de integração da ALADI. Essa ação terá por objetivo estabelecer a necessária compatibilidade nessas negociações e estar em condições de prestar o apoio possível aos PMs.

Dado que nas negociações internacionais são abordados alguns temas não suficientemente tratados nas normas comuns da Associação e nos diferentes AAPs, o acompanhamento desses temas, com o propósito de prever seu tratamento futuro, deverá estar dentro de suas atividades. São os casos, entre outros, dos temas sobre serviços, investimentos, propriedade intelectual, comércio e meio ambiente. Nesse sentido, a SG deveria elaborar estudos e preparar bases de dados e informações necessárias para apoiar os PMs no tratamento dos mesmos nos vários foros dos quais participam e prever um eventual futuro tratamento no âmbito da Associação.

III.4 – Os serviços de informação

Para apoiar todas as ações da Associação, principalmente as negociações dos PMs nos processos parciais e nos âmbitos internacionais, a SG deverá ampliar e aperfeiçoar seu serviço de fornecimento de informações, especialmente do banco de dados, dos métodos informáticos de tratamento e análise de informações (aplicativos e

“softwares”), dos meios eletrônicos modernos de comunicação e acesso às informações para os usuários. Na ampliação do banco de dados deverá ter-se especial cuidado com a cobertura de informações sobre os novos temas, particularmente o de serviços e sobre aspectos jurídicos e instrumentais, como a implementação de um banco de dados jurídicos e o desenvolvimento dos módulos de normas de origem, de restrições não-tarifárias no atual sistema de informações. Nesse sentido, deverá aperfeiçoar a articulação com entidades nacionais e internacionais com a SG, com a finalidade de acompanhar os requisitos de demanda dos usuários, evitar duplicações e obter rapidez na atualização da informação. Nesse mesmo sentido, deverá intensificar o desenvolvimento do fornecimento de informações a empresários e entidades promotoras de investimento e comércio com vistas a facilitar os negócios integradores.

B Negociações suplementares

III.5 – Âmbito Normativo Comum e Acordos de Alcance Regional

A Associação buscará ampliar o âmbito normativo comum e a celebração de Acordos de Alcance Regional, conforme a vontade política dos PMs. Para tanto, a SG deverá continuar elaborando as bases de informação e os estudos preliminares sobre a conveniência de cada ação nesse campo, levando sempre em consideração a compatibilidade com os compromissos adquiridos na OMC e nos acordos de alcance parcial. No CR os PMs manifestarão seu interesse sobre essas ações e será examinada a conveniência de acompanhar as mesmas.

Especial cuidado deverá ter-se na incorporação dos diferentes temas e setores na consideração dos órgãos políticos da Associação com vistas a completar o âmbito normativo comum e o dos acordos regionais quando oportuno e viável, dada a incidência dos compromissos internacionais, particularmente os da OMC e o ritmo e compatibilidade no tratamento desses temas e setores nos AAPs.

C Apoio Técnico

III.6 – Apoio aos PMDERs

Deverá ser aperfeiçoado o programa de apoio aos PMDERs, com vistas a propiciar condições que facilitem o desenvolvimento e a diversificação de sua oferta exportável e o acesso aos mercados dos demais PMs. Nesse sentido, será necessário relacionar as políticas e estratégias dos PMDERs com o papel que a integração pode desempenhar levando em conta esse propósito e com a cooperação e outras medidas que os demais PMs estejam dispostos a adotar.

Nesta matéria, a SG deveria desenvolver ações de mobilização de entidades empresariais e dos organismos de cooperação e financiamento internacionais dos PMs e dos PMDERs para analisar as possibilidades e promover a realização de investimentos, para diversificar e ampliar a oferta exportável nesses países. Será imprescindível a identificação e participação dos responsáveis governamentais dos PMDERs, que serão os agentes fundamentais dessa cooperação, já que o êxito da mesma depende de mobilizações administrativas e institucionais internas desses países, relativas a políticas de promoção e criação de condições favoráveis aos investimentos, infra-estrutura de normas técnicas, metrologia e qualidade, no âmbito

global e de setores específicos. Sem dúvida alguma, o objetivo mais importante dessa cooperação será o fortalecimento e a coordenação dos organismos nacionais dos PMDERs vinculados com a promoção de investimentos e do comércio, com a produtividade e a qualidade e com as negociações na integração. Nesse caso adquire importância o fortalecimento da capacidade negociadora desses países, já que a mesma incide na melhora de acesso de seus produtos nos mercados regulados ou não pelos acordos vigentes.

III.7 – Apoio técnico em políticas setoriais

A Associação desenvolverá ações tendentes a canalizar os esforços dos responsáveis pelas políticas setoriais, com a finalidade de buscar: a competitividade das atividades produtivas, o desenvolvimento da infra-estrutura e dos serviços de transporte, energia e comunicações, da ciência e tecnologia, do entorno de normas técnicas e de metrologia, no campo da facilitação do comércio e das transações financeiras dos intercâmbios econômicos, e do aperfeiçoamento dos mecanismos, instrumentos e medidas de integração relacionados com os setores envolvidos.

Nesse sentido, dará especial atenção aos setores em que a Secretaria já vem prestando um bem sucedido apoio às autoridades nacionais correspondentes, tais como o de Transportes e Turismo.

Da mesma maneira, deverá ampliar e intensificar a mobilização e o apoio a autoridades nacionais e entidades privadas em setores em que existe acordo regional, tais como o da Ciência e Tecnologia, de Barreiras Técnicas ao Comércio e de Livre Circulação de Bens Culturais, com a finalidade de melhorar o funcionamento desses acordos. Nesse mesmo sentido, continuará dando apoio técnico para o funcionamento e aperfeiçoamento do Convênio de Créditos Recíprocos.

A Associação deverá também mobilizar os atores envolvidos na facilitação do comércio para o que será importante o funcionamento do Conselho Assessor Aduaneiro, como também autoridades e segmentos interessados da sociedade civil relacionados com temas objeto de trabalhos preparatórios para propostas de normas comuns ou acordos regionais, como o caso da defesa dos consumidores, entre outros.

III.8 – Apoio técnico aos empresários

A SG deverá desenvolver ações para apoiar os empresários mediante o fornecimento de informações e análise sobre os temas de seu interesse, mobilizar e vincular suas organizações com vistas a promover seus esforços integradores, à busca de competitividade das empresas e com o propósito de canalizar sugestões para aperfeiçoar o processo de integração, fornecer informações e articular as entidades promotoras de investimentos e comércio entre os PMs com vistas à cooperação nesse campo.

Tais ações serão desenvolvidas dentro das disponibilidades orçamentárias e do programa de atividades da Associação e serão particularmente prioritárias quando se refiram às relações entre empresários de diferentes espaços parciais, especialmente neste momento entre os empresários da Comunidade Andina e do MERCOSUL.

Embora não se possa distinguir nas ações da SG estratos de empresários pela óbvia dificuldade de classificação, em grande parte derivada da heterogeneidade entre setores e principalmente entre os PMs, o apoio técnico da SG deverá estar disposto a beneficiar as pequenas e médias empresas na sua participação nos processos de integração.
